



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 1.098, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	339014000000	Diárias – Pessoal Civil Fonte: 1.501.0000000 R\$ 35.000,00
Elemento Despesa:	339033000000	Passagens e Despesa com Locomoção Fonte: 1.501.0000000 R\$ 10.000,00
Elemento Despesa:	339030000000	Material de Consumo Fonte: 1.501.0000000 R\$ 100.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.501.0000000 R\$ 330.000,00
Elemento Despesa:	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 1.501.0000000 R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 500.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos serão utilizados R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos de excesso de arrecadação apurado para o Exercício de 2026, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 05 de agosto de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

Adesão com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, o qual será encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à Promotoria de Justiça e ao Juízo da Vara da Infância e Juventude desta Comarca, nos termos do art. 4º, II e III, da Lei.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O início e término da prestação do Programa Família Acolhedora se darão em conformidade com o Termo de Adesão a ser firmado com cada família selecionada.

8.2. O descumprimento de quaisquer das obrigações contidas na Lei Municipal nº 3.354, de 23 de março de 2026, implicará em desligamento da família do Serviço.

8.3. O Juízo da Vara da Infância e Juventude, a Promotoria de Justiça, a Defensoria Pública, o Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Municipal de Assistência Social manterão acompanhamento cons-

tante e fiscalização do Serviço, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei.

8.4. Este Edital observa, no que couber, o Decreto Municipal regulamentador da Lei nº 3.354/2026.

9.CASOS OMISSOS:

9.1. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Equipe Técnica do Centro de Referência de Assistência Social e Equipe de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Juara/MT, com base na Lei Municipal nº 3.354/2026, bem como na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA).

Juara-MT, 05 de agosto de 2026

Valdinei Holanda Moraes

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA

DECRETO N.º 1.098, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO N.º 1.098, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual - LOA, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES
Elemento Despesa:	339014000000	Diárias - Pessoal Civil
Elemento Despesa:	339033000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 35.000,00
Elemento Despesa:	339030000000	Passagens e Despesa com Locomoção
Elemento Despesa:	339030000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 10.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Material de Consumo
Elemento Despesa:	339047000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 100.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Fonte: 1.501.0000000 R\$ 330.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas
		Fonte: 1.501.0000000 R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 500.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos serão utilizados R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos de excesso de arrecadação apurado para o Exercício de 2026, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 05 de agosto de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PORTARIA N.º 130, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA OS INTEGRANTES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA REURB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ano 15 Nº 3924

Divulgação quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Página 79

Publicação quinta-feira, 06 de agosto de 2026

mil reais) através do convênio estadual nº 1003-2026", com vigência de 04 (Quatro) meses, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Jaciara/MT, 04 de Agosto de 2026.

RENAN HENRIQUE RIBEIRO MENDES

Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Agente de Contratação nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, ao MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos destinados ao atendimento das demandas da Farmácia do Hospital Municipal de Jaciara – MT", nos termos da Lei 14.133/21, a realizar-se no dia 18 DE AGOSTO DE 2026 – 09:00 h – (horário de Brasília – DF), site: <https://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedital/>. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Horário de Mato-Grosso). Informações: tel. (0**66) 9.8109-1222. Jaciara, 04 de Agosto de 2026.

Matheus Santana Gois

Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2026

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Agente de Contratação nomeado, torna público que, referente ao procedimento Licitatório - modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2026, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVOS, INSTALAÇÃO INSULFILM, MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS, BOMBA E PISTÃO HIDRAULICO, TORNO E SOLDA, REPARO EM MANGUEIRA HIDRAULICA, ALINHAMENTO CAMBAGEM CASTER VEICULO LEVE, LAVAGEM DE VEICULO LEVE EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS/EQUIPAMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT", onde foi vencedora a empresa LRN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ao valor global de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), MARINEZIA SILVA OLIVEIRA ao valor global de R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais). Jaciara-MT, 04 de Agosto de 2026.

Matheus Santana Gois

Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa/fornecedor: C. E. F. MARTINS LTDA.

Juína-MT, 05 de agosto de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

Poder Executivo – Juína/MT

DECRETO N.º 1.098, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO N.º 1.098, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário

Ano 15 Nº 3924

Divulgação quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Página 80

Publicação quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	339014000000	Diárias – Pessoal Civil Fonte: 1.501.0000000 R\$ 35.000,00
Elemento Despesa:	339033000000	Passagens e Despesa com Locomoção Fonte: 1.501.0000000 R\$ 10.000,00
Elemento Despesa:	339030000000	Material de Consumo Fonte: 1.501.0000000 R\$ 100.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.501.0000000 R\$ 330.000,00
Elemento Despesa:	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 1.501.0000000 R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 500.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos serão utilizados R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos de excesso de arrecadação apurado para o Exercício de 2026, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 05 de agosto de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA

PORTARIA 12.602/2026

Dispõe sobre a exoneração de VALTEIR BARRETO MARIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR o servidor Sr. VALTEIR BARRETO MARIANO, matrícula nº 9942, das atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor a Nível de Assistência Social/SUAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 15 de julho de 2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 15 de julho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA 12.603/2026

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público N.º 001/PE/JUÍNA/2025,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o (a) candidato (a) aprovado (a) na 09ª colocação, do Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2025, GUSTAVO ANTUNES MACIEL, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº. 008/2026, datado de 02 de julho de 2026, para tomar posse no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, no dia 16 de julho de 2026, podendo ser prorrogado por 05 dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.